

## TERMO DE USO DO APLICATIVO

A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do aplicativo **FRETETECH** (“Aplicativo”) disponibilizado pela **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27783519/0001-40 com sede na Rodovia BR 101, S/N.º, Km 161, Zona Rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, em dispositivos móveis com sistemas Android e iOS, bem como, através da plataforma web.

Esta aplicação e conteúdo (“**FRETETECH**”) são controlados e operados pela própria **FRETETECH**, por este motivo todos os direitos são reservados.

Em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, a **FRETETECH** indica a empresa **NVGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXX**, com sede na Avenida Tancredo Neves, N.º 1632, salas 1301/1308, Edifício Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: XXXX, como encarregada pelo tratamento de dados, sendo possível ser contatada através do e-mail: [dpo@nvgo.com.br](mailto:dpo@nvgo.com.br) e pelo telefone: 71- (3486-5009).

Este Termo de Uso tem por objeto definir as regras a serem seguidas para a utilização do **FRETETECH** (“Termo de Uso”), sem prejuízo da aplicação da legislação vigente.

Ao realizar o cadastro para utilização do Aplicativo seja pelo seu dispositivo mobile ou através da plataforma web, este se submete automaticamente às regras e condições destes Termos de Uso e Política de Privacidade. Para qualquer das opções acima, é obrigatório que o usuário leia e dê o aceite no “termo e uso e na política de privacidade” do aplicativo para que sua conta seja validada.

*Ao utilizar o **FRETETECH**, você usuário automaticamente concorda com estes Termos de Uso, responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer atos praticados por você dentro da plataforma, seja através do seu dispositivo mobile, seja através da plataforma via web ou, em serviço a ela relacionado. Caso você não concorde com os Termos e Condições para Uso aqui dispostos, você não deve utilizar o aplicativo ou a plataforma web. Você também concorda com Termos e Condições da nossa Política de Privacidade, a qual possa ser acessada através do link*

[https://fretetech.com.br/assets/freteway/docs/POLITICA\\_DE\\_PRIVACIDADE\\_DO\\_APLICATIVO\\_FRETETECH.pdf](https://fretetech.com.br/assets/freteway/docs/POLITICA_DE_PRIVACIDADE_DO_APLICATIVO_FRETETECH.pdf)

### 1- Apresentação: O **FRETETECH**.

O **FRETETECH** doravante denominada Empresa / Aplicativo / Site é uma empresa da **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE** sob CNPJ 27783519/0001-40, que disponibiliza tecnologia para gerenciamento dos USUÁRIOS e seus interesses através das empresas parceiras e usuários cadastrados para serviços de contratação frete e demais benefícios através deste site / aplicativo.

Ficam cientes as partes que o **FRETETECH** é uma plataforma de interface entre os usuários.

## 2. Como ter acesso ao FRETETECH.

Para que as os Usuários utilizem o FRETETECH sejam estas pessoas jurídicas ou físicas, é necessário que aceite o cumprimento deste Termo de Uso e Política da Privacidade, conforme descrito abaixo:

- (i) *Ler atentamente os Termos de Uso e Política de Privacidade da plataforma;*
- (ii) *Estar ciente que ao se cadastrar na plataforma o usuário expressamente aceitar os termos e condições descritas;*
- (iii) *Se cadastrar fornecendo os dados da pessoa jurídica: Nome fantasia, CNPJ, Tipo da empresa, País, Cidade, Estado, CEP, Bairro, Logradouro, Telefone e e-mail.*
- (iv) *Se cadastrar fornecendo seus dados pessoais: Nome, País, Cidade, Estado, CEP, Bairro, Logradouro, Telefone e e-mail CPF, CNH, Telefone e o e-mail.*

**Acesso:** Para ter acesso ao **FRETETECH**, suas funcionalidades e benefícios, o usuário deverá realizar um cadastro. Para se cadastrar você deverá informar dados pessoais conforme descrito na nossa Política de Privacidade. Para saber mais sobre a política de privacidade no **FRETETECH** de suas informações, acesse nossa Política de Privacidade [https://fretetech.com.br/assets/freteaway/docs/POLITICA\\_DE PRIVACIDADE DO APLICATIVO FRETETECH.pdf](https://fretetech.com.br/assets/freteaway/docs/POLITICA_DE_PRIVACIDADE_DO_APLICATIVO_FRETETECH.pdf)

Ao efetuar o cadastro o usuário (seja ele pessoa jurídica ou pessoa física) receberá um e-mail ou, um SMS (a sua escolha) com um código para confirmar o seu cadastro.

O cadastro para uso do Aplicativo é realizado no primeiro acesso do Usuário quando será obrigatório o aceite nos termos legais do aplicativo para que o cadastro seja validado.

Será permitido um único cadastramento por usuário, devendo o acesso, visualização e uso do aplicativo ser feito pelo usuário em caráter pessoal e intransferível.

É proibida a realização de mais de um cadastro por usuário, bem como, o usuário se utilizar do cadastro de outro usuário, sob pena de responder por crime de falsidade ideológica artigos 307 e 308 do código penal.

**Idade para utilização:** O **FRETETECH** está disponível para aqueles com capacidade civil para utilizá-la, desta forma, a idade mínima do usuário deve ser 18 (dezoito) anos, para o caso de usuário pessoa física.

**Titularidade:** Ao efetuar o cadastro normalmente, o usuário será titular de um login e uma senha as quais são pessoais e intransferíveis, devendo ser acessada somente por este usuário. Caso o **FRETETECH** detecte alguma conta cujo o cadastramento foi realizado através de informações e dados falsos, a exemplo, de usuário que não possua idade mínima para fazer parte do cadastro de usuário da plataforma essa conta será automaticamente deletada.

**Atualização das informações do usuário:** Ao se cadastrar o usuário concorda em manter seus dados pessoais atualizados, bem como, concorda que manterá seu login e sua senha segura e não a disponibilizará estes dados para que terceiros façam uso da

plataforma em seu nome. Desta forma, o usuário se responsabiliza por todas as ações realizadas na sua conta **FRETETECH**.

**Conexão por terceiros:** Alternativamente o **FRETETECH**, poderá lhe possibilitar realizar o seu cadastro e acesso através da sua conta de serviço de terceiros, a exemplo, do Google; Apple; Facebook; Twitter, mas não apenas estes. Assim sendo, ocorrendo umas destas hipóteses, o usuário concorda e autoriza o **FRETETECH** a acessar, armazenar e utilizar as informações ali fornecidas por estes terceiros, para criar a sua conta **FRETETECH**.

A **FRETETECH** declara e reafirma que **NÃO** possui qualquer relação com estes terceiros, não possui qualquer responsabilidade, bem como, não garante em hipótese alguma qualquer serviço ou produto por estes disponibilizados.

### **3. Da relação contratual entre o FRETETECH e o usuário.**

Os serviços e conteúdos disponibilizados pelo **FRETETECH** aos usuários são de sua titularidade. O usuário ao se cadastrar para ter acesso as funcionalidades do aplicativo terá que optar por uma das modalidades oferecidas pela plataforma.

A licença de acesso e uso estará disponível ao usuário mediante a permanência da recorrência do pagamento conforme a modalidade adquirida.

A licença de acesso e uso é limitada, revogável, pessoal e não exclusiva.

Fica, desde já, ciente o usuário que é de sua liberalidade aderir aos planos oferecidos pelo **FRETETECH**, o qual está sujeito aos regramentos deste Termo de Uso.

### **4. Da compra de serviços e produtos através do FRETETECH**

O usuário ao se cadastrar e aderir aos planos do **FRETETECH**, a plataforma lhe permitirá a compra de serviços e produtos, cujas regras para aquisição estão sujeitas às regras de licenciamento e aos termos e condições de uso disponíveis na plataforma e/ou nos Termos de Uso.

Caso a aquisição de produtos e serviços tenham integração com plataforma de terceiros, fica ciente o usuário, desde já, que ele usuário estará sujeito aos regramentos de Termos de Uso, Política de Privacidade e Especificação de Segurança deste terceiro.

### **5. Da assinatura e cancelamento do plano FRETETECH**

O **FRETETECH** fornece aos seus usuários planos oneroso de serviços, conforme disposto abaixo:

Após o cadastro na plataforma, o usuário para ter acesso as funcionalidades do aplicativo terá que optar por uma das modalidades oferecidas pela plataforma.

Com a adesão o usuário realizará de forma antecipada o pagamento do plano garantindo o acesso dos serviços oferecidos na modalidade adquirida, durante o mês corrente.

Caso o pagamento não se confirme nos meses subsequentes à adesão ao plano, a exemplo dia 31 do mês que ocorreu a adesão ao plano, o pagamento será cobrado no dia útil anterior ao que usualmente ocorreria, pois, pode acontecer da data que ocorreu a adesão ao plano não exista no mês que deverá acontecer o próximo pagamento, a exemplo do dia 28 e 30 do respectivo mês.

O usuário, caso não se manifeste de forma contrária e com antecedência de 30 (trinta) dias a data do pagamento futuro, fica ciente, que o **FRETETECH** realizará a renovação ao plano de forma imediata e automática.

## **6. Do Cancelamento ou alteração da modalidade da sua assinatura/adesão ao plano FRETETECH**

O usuário poderá cancelar sua assinatura e adesão ao plano **FRETETECH** a qualquer tempo e será entendido como manifestação expressa do usuário, que não pretende renovar sua licença de uso à plataforma, ainda, que não contabilizado para fins de cobrança.

Fica ciente o usuário que o cancelamento por sua parte, não obriga o **FRETETECH** a realizar nenhum ressarcimento ou, devolução de valores a este usuário referente ao pagamento realizado no mês que o usuário fez a opção de não renovar a licença de uso que lhe dava acesso a produtos, serviços e benefícios.

O **FRETETECH** dá a oportunidade a todos os seus usuários a realizarem a alteração do seu plano, ou seja, o usuário pode deixar de utilizar o plano pago e retornar ao plano gratuito ou, deixar de ser um usuário de plano gratuito e passar a utilizar o plano pago.

Ao realizar essa alteração de plano, o usuário deve estar ciente que em qualquer dos casos estará sujeito as mudanças de disponibilidade de recursos e serviços ali oferecidos.

O **FRETETECH** informa e ressalta que o usuário que cancelar ou alterar o seu tipo de assinatura, deixando de ser um usuário de plano pago e passando a ser um usuário de plano gratuito, não perderá sua conta e nem tão pouco o conteúdo ali gerado. Ele, apenas, passará a ser um usuário de assinatura gratuita, com acesso limitado.

O **FRETETECH** esclarece a todos os seus usuários que a aquisição de serviços e benefícios na plataforma, também é conhecido pela sigla “**In App Purchase**”.

Significado: Quando o usuário se interessa por um algum item à venda ou serviço dentro de um aplicativo, ele pode realizar a compra pelo recurso de In App Purchase, o qual que permite ao **FRETETECH** cobrar por funcionalidades ou conteúdos dentro do aplicativo que são ou serão disponibilizadas.

## **7. Do pagamento pelos usuários ao FRETETECH.**

Os pagamentos no **FRETETECH** serão realizados através de cartão de crédito / débito e boleto bancário.

Os valores pagos pelos usuários são finais e não reembolsáveis, a menos que diversamente determinado pelo **FRETETECH**.

O **FRETETECH** reserva-se ao direito de estabelecer, remover e alterar os preços relativo a todos os serviços e benefícios constantes e obtidos através da plataforma a qualquer momento. Nunca o valor do plano **FRETETECH** será alterado sem antes o usuário ser comunicado através do e-mail por ele cadastrado.

Em caso de incidência de imposto, o usuário fica ciente que ele é o responsável pelo seu recolhimento. Em caso de recolhimento por parte do aplicativo, o **FRETETECH** comunicará e repassará ao usuário no preço.

A confirmação do pagamento se dará em até 03 (três) dias úteis. O processamento das informações de pagamento e a confirmação do pagamento se dará pelo Banco Santander S/A, sendo o aplicativo uma mera interface entre o usuário e o sistema.

Certos produtos, serviços e benefícios do **FRETETECH**, podem exigir um prazo mínimo de assinatura. Por esse motivo é importante que o usuário esteja atendo e ciente de que caso decida não utilizar mais tais produtos, serviços e benefícios, antes do prazo mínimo de assinatura, ficará sujeito a cobrança de tarifas adicionais.

Caso o **FRETETECH** crie algum código promocional, a exemplo de cupom de desconto, para ser utilizado na aquisição de produtos, serviços e benefícios, o usuário deverá utilizá-lo de forma legal para a finalidade e o público ou usuário específico a que se destina, cumprindo todas as regras dispostas. O código promocional pode ser cancelado, caso seja identificado pelo **FRETETECH**, que o mesmo foi vendido, transferido ou utilizado com erro, fraude, ilegalidade ou, violação ao respectivo uso que se destinava.

## **8. DOS DIREITOS DO FRETETECH SOBRE A APLICAÇÃO/PLATAFORMA:**

Todos os direitos relativos a plataforma **FRETETECH** e suas funcionalidades, são de sua exclusiva propriedade, inclusive, todos os direitos intelectuais, industriais, desenvolvimento, software, hardware, códigos, base de dados, domínio, marcas, logomarcas, emblemas, logotipos, desenhos, estrutura, conteúdos, informação, aplicativos, sinais distintivos, seus textos, imagens, layouts, gráficos, artigos, fotografias, bem como sobre as marcas e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pelo **FRETETECH**.

O conteúdo produzido pelo **FRETETECH** é protegido pela lei de direitos autorais e propriedade intelectual. É terminantemente proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, fazer engenharia reversa do conteúdo, seja para qualquer finalidade sem que haja o consentimento prévio e expresso do **FRETETECH**.

Qualquer uso não autorizado do aplicativo, será entendido como violação aos direitos autorais e propriedade intelectual do **FRETETECH**.

O **FRETETECH** se reserva ao direito de suspender ou cancelar a qualquer tempo e a exclusivo critério da Empresa, seu acesso à plataforma em caso de suspeita de fraude, obtenção de benefício ou obtenção de vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento dos Termos de Uso, Política de Privacidade e Legislação Brasileira em vigor.

Fica, desde já, ciente o usuário que nos casos de incidência do acima disposto, não caberá ao usuário nenhum tipo de indenização, ficando a critério único e exclusivo do FRETETECH a propositura de ação de regresso, se necessário for, contra o usuário, visando ser ressarcido dos danos a ele causados, bem como, demais medidas judiciais que julgar pertinente e necessárias visando salvaguardar seus direitos.

## **9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE O SOFTWARE E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS**

O FRETETECH tem o compromisso com a qualidade dos materiais, produtos, serviços e benefícios disponibilizados aos seus usuários, todos são de extrema relevância. Por esse motivo, o FRETETECH reafirma que garante todos os direitos autorais, direito de marcas e propriedade intelectual, títulos e interesse sobre os produtos, serviços e benefícios disponibilizados pela plataforma e por esse motivo, todos continuarão sob a titularidade do FRETETECH.

O FRETETECH informa a todos que os seus usuários que estes não adquirirão nenhum direito de propriedade sobre os serviços, produtos, conteúdos e benefícios do FRETETECH, exceto quando ocorrer a outorga expressa neste Termo de Uso.

É terminantemente proibido ao usuário realizar o download do conteúdo do FRETETECH com intuito de armazená-lo em banco de dados para ofertar a terceiros que não seja o próprio usuário.

Também é vedado que o conteúdo do FRETETECH seja utilizado para geração de banco de dados ou criação de serviços cujo objeto seja o mesmo praticado pelo FRETETECH.

## **10. Denúncia sobre violação de Direito Autoral**

Ficam cientes os usuários, que qualquer alegação acerca de violação de direito autoral de qualquer conteúdo disponível no FRETETECH, devem ser enviadas ao encarregado através do e-mail: [dpo@nvgo.com.br](mailto:dpo@nvgo.com.br)

## **11. Responsabilidade do usuário do FRETETECH**

O usuário é o único e exclusivo responsável pela utilização da plataforma do FRETETECH, devendo desta forma, respeitar os Termos de Uso da plataforma e da legislação brasileira em vigor e aplicável ao FRETETECH.

No que diz respeito a responsabilidade por eventuais danos, ficam os usuários cientes que o FRETETECH, seu controlador, seus parceiros, suas afiliadas e seus funcionários não se responsabilizam e não serão responsabilizadas em hipótese alguma por eventuais danos diretos ou indiretos que resultem de acesso ou incapacidade de acesso, uso ou utilização da plataforma FRETETECH.

Considerando as características dos ambientes de internet, o FRETETECH não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexões, transmissões de computadores incompletas que falhem, bem como, por qualquer falha técnica seja de que tipo for, incluindo e não se limitando ao mau funcionamento da rede, hardware, software, indisponibilidade de acesso à internet ou ao FRETETECH, bem como de qualquer

informação incorreta ou incompleta sobre o **FRETETECH** ou falha técnica humana, técnica ou de processamento das informações do **FRETETECH** também não serão de responsabilidade da plataforma.

De acordo com as permissões da legislação brasileira em vigor, o **FRETETECH**, seus fornecedores e distribuidores, não serão responsáveis por perda de lucro, perda de receita, perda de dados, perdas financeiras ou danos indiretos, especiais, consequenciais, exemplares e punitivos.

O usuário é o único e exclusivo responsável pela manutenção dos seus ambientes e equipamentos mobiles (tablets, smartphones, computadores e notebooks), seguro e com utilização de ferramentas que assegurem a segurança dos mesmos, a exemplo de antivírus, firewall, dentre outros que achar necessário visando assegurar a não incidência de crimes eletrônicos.

O **FRETETECH** se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer do acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, por terceiros não autorizados, dos dados do usuário durante a utilização do aplicativo.

As informações solicitadas ao usuário no momento do cadastro serão utilizadas pelo aplicativo somente para os fins previstos neste Termo de Uso e Política de Privacidade e em nenhuma circunstância, tais informações serão cedidas ou compartilhadas com terceiros, exceto por ordem judicial ou de autoridade competente, nos termos que determina a legislação brasileira em vigor.

O **FRETETECH** poderá em sua plataforma conter links que remetam os usuários para outros sites e aplicativos de terceiros, através de tecnologia de sistemas integrados. O que não significa dizer ou implicar que o **FRETETECH** endossa, verifica, garante ou possui qualquer ligação com os proprietários destes sites ou plataformas e, por esse motivo, não possui qualquer responsabilidade sobre o conteúdo ali existente; neste sentido é que recomendamos aos usuários que leiam atentamente aos Termos de Uso e Políticas de Privacidade destes sites que venha a utilizar ou visitar.

Considerando que o **FRETETECH** é uma plataforma que facilita a interatividade dos usuários com prestadores de serviços terceiros independentes tais como motoristas, transportadoras, seguradoras e demais empresas cadastradas, os quais, possuem suas próprias regras de trabalho e funcionamento. O que não quer dizer que o **FRETETECH** não garante, verifica, possui ligação e recomenda esses parceiros.

Desta forma, o **FRETETECH** esclarece a todos os usuários que sua atuação na plataforma é apenas e tão somente, de facilitador da transação entre o usuário e o terceiro cadastrado na plataforma. E por esse motivo o **FRETETECH** não fornece serviço ou bens, visto que estes são prestados única e exclusivamente por esses terceiros independentes cadastrados na plataforma. Por esse motivo, o **FRETETECH** não será em hipótese alguma responsabilizado por tais serviços ou produtos de terceiros fornecedores.

Assim sendo, a plataforma reitera a seus usuários que leiam, analisem e aceitem atentamente os Termos de Uso das plataformas dos terceiros fornecedores independentes de serviços ou bens.

## 12. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO POR USUÁRIO E TERCEIROS

Será de único e exclusivo critério do **FRETETECH**, permitir que usuários realizem postagem de conteúdos, imagem, vídeos e áudios.

É terminantemente proibida a publicação de conteúdo de usuário com cunho difamatório, calunioso, injurioso, violento, pornográfico, obsceno, ofensivo, vexatório, prejudicial, que contenha expressões de ódio contra pessoas ou grupos, ou que contenha pornografia infantil, pornografia explícita ou violenta, conteúdo que possa ser danoso a menores, que contenha insultos ou ameaças religiosas ou raciais, ou que incentive danos morais (incluindo os corporais) e patrimoniais ou, que possa violar qualquer direito de terceiro, notadamente os direitos humanos, informações difamatórias e caluniosas ou que sejam contrárias à honra, à intimidade pessoal e familiar ou à imagem das pessoas (inclusive de pessoa jurídicas, entidades e organizações e ela equiparadas).

Qualquer conteúdo de usuário fornecido pelo próprio usuário, permanece sendo de sua propriedade. Entretanto, ao fornecer o respectivo conteúdo ao **FRETETECH**, você concede a plataforma uma licença de caráter não oneroso e transferível para utilização deste conteúdo, a nível mundial e pelo prazo que o usuário estiver com o seu cadastro ativo na plataforma.

Registre-se que todos os conteúdos de mensagens e dados pessoais dos usuários são protegidos por criptografia, o que significa dizer que o **FRETETECH** é cego em relação aos mesmos.

O **FRETETECH** poderá, mas, não se obriga a monitorar, analisar e remover Conteúdo de Usuário, a critério exclusivo do **FRETETECH**, a qualquer tempo e por qualquer motivo sem que tenha que realizar qualquer aviso ao usuário.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para melhor utilização da plataforma por seus usuários, o **FRETETECH** está sempre atualizando sua plataforma e os serviços por ela disponibilizados, a qualquer tempo os Termos aqui presentes podem ser alterados ou aditados, sendo certo que, qualquer mudança significativa será comunicada aos nossos Usuários através de avisos enviados ao e-mail cadastrado.

Fica desde já, ciente o Usuário que na ocorrência de qualquer alteração dos Termos estas alterações entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na plataforma. Desta forma, é de exclusiva responsabilidade do Usuário verificar o seu e-mail para que tome ciência e realize o seu consentimento às novas.

O usuário também a seu exclusivo critério, poderá não aceitar/consentir/concordar com as novas regras dos Termos de Uso e assim rejeitá-los. Isso significa que você não poderá mais ter acesso e fazer uso da plataforma **FRETETECH**. Entretanto, mesmo após manifestar sua rejeição às novos Termos de Uso, o usuário voltar a utilizar de alguma forma a plataforma, significa dizer que o usuário de forma tácita, manifestou a sua concordância com os novos Termos de Uso.

## **14. DO FORO**

Os termos aqui dispostos são regidos pela legislação da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações deverão ser resolvidas primeiramente pelo **FRETETECH** e caso persistam deverão ser dirimidas e solucionadas perante o Foro da Comarca da cidade de Salvador, Estado da Bahia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **TERMO DE ADESÃO E REGRAS DO PROGRAMA DE AFILIADOS FRETETECH**

#### **Informações Gerais:**

**Através do presente Contrato de Adesão, de um lado, JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27783519/0001-40 com sede na Rodovia BR 101, S/N.º, Km 161, Zona Rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, doravante denominada simplesmente **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE** e, do outro, o **AFILIADO**, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, doravante designado simplesmente **AFILIADO** cadastre-se no **PROGRAMA DE AFILIADO FRETETECH**.

As partes acima identificadas e qualificadas resolvem firmar o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, considerando que o **FRETETECH** é uma plataforma digital de interface entre os usuários, cujo objetivo é disponibilizar tecnologia para gerenciamento dos Usuários e seus interesses através das empresas parceiras e usuários cadastrados para serviços de contratação frete e demais benefícios através deste site / aplicativo.

Considera-se **AFILIADO** Pessoa Física ou Jurídica responsável pela realização de seu cadastro e que tenha firmado parceria com a **FRETETECH** para ser comissionado pela indicação de novos Usuários na plataforma, através de divulgação em seu site oficial ou nas suas redes sociais dos materiais oficiais disponibilizados pela **FRETETECH** aderindo ao PROGRAMA DE AFILIADO mediante CADASTRO DE AFILIADO no campo **“QUERO SER AFILIADO”**.

*As regras específicas de adesão ao PROGRAMA DE AFILIADO estão disponíveis no site através do link **“TERMO DE ADESÃO”**.*

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1 O objetivo do programa é a afiliação de novos usuários a plataforma **FRETETECH**, através da indicação do **AFILIADO** e, por conseguinte a plataforma proporciona ao **AFILIADO** o comissionamento pelas novas indicações e compras efetivamente realizadas por esses novos usuários, observando-se as Políticas de Parceria vigentes, das quais o **AFILIADO** tem plena ciência.

**Parágrafo Primeiro:** Para efeito de divulgação do **FRETETECH** pelo **AFILIADO** o mesmo poderá utilizar suas redes sociais, disponibilizando vídeos institucionais da plataforma e outros materiais de marketing disponibilizados pelo **FRETETECH** a todos os seus **AFILIADOS**.

## **CLÁUSULA 2ª - DO REGISTRO NO PROGRAMA**

2.1. O **AFILIADO** declara que leu e concorda com todos os termos e condições previstos neste instrumento.

2.2. Para participar do Programa, o **AFILIADO** deve preencher corretamente, no site [www.fretetech.com.br](http://www.fretetech.com.br) ou no aplicativo, clicando no botão “*Quero ser Afiliado*”, as informações solicitadas na ficha de cadastro. Durante o período de aprovação da solicitação ao Programa, o solicitante ainda não poderá acessar áreas exclusivas dos Afiliados no Site.

2.3. A partir do cadastro, ou do recebimento do contrato, o Programa enviará um e-mail e/ou sms confirmando a aprovação do **AFILIADO**.

2.3.1 Após a confirmação da afiliação pelo Programa este enviará ao **AFILIADO** um código de acesso, através do qual será contabilizada a quantidade de indicações e compras realizadas pelo novo usuário indicado pelo **AFILIADO**.

2.3.2. O Programa se reserva no direito de não aprovar o cadastro do **AFILIADO** ou excluí-lo do programa na hipótese de divulgação de qualquer material, imagem ou conteúdo em discordância com as suas Políticas de Parceria.

2.3.3. O Programa reserva-se o direito de não aprovar o cadastro do **AFILIADO** no Programa, se considerar que as redes sociais do **AFILIADO** divulga qualquer material, imagem ou conteúdo que promova qualquer material pornográfico; promova ou incite qualquer forma de violência; promova ou incite o porte de armas de fogo e/ou armas letais; promova ou incite qualquer forma de discriminação, seja racial, sexual, social, religiosa, de idade, de nacionalidade; promova atividades ilegais; viole direitos autorais ou de propriedade intelectual, como download de filmes, músicas, livros, games, softwares, entre outros.

2.3.4. Sendo o **AFILIADO** aprovado no Programa, este encaminhará para o **AFILIADO** e-

mail com o código de afiliado e senha que permitirão ao **AFILIADO** acessar e utilizar os materiais e informações disponíveis que lhe ajudem na divulgação da plataforma.

2.3.4.1 Quando notificado de sua aceitação e ingresso no Programa, o **AFILIADO** poderá colocar em suas redes sociais materiais de divulgação do Programa, sem limite de quantidade, as quais conterão a identificação do **AFILIADO** e demais parâmetros necessários para direcionar os seguidores de sua página à plataforma **FRETETECH** e por consequência ao Programa de Afiliação.

2.3.4.2 Fica estabelecido que o Programa utilizará um sistema específico de rastreamento para contabilizar e confirmar novos cadastros e compras realizadas pelos novos usuários indicados pelo **AFILIADO**, baseado em Cookies.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Considerando que a utilização dos Cookies no computador dos usuários depende de sua exclusiva vontade, o Programa não se responsabiliza caso os usuários eliminem ou não aceitem os Cookies do Programa de Afiliação, ora em tela.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O controle da conta e verificação dos pagamentos será realizado estritamente pelo Programa, o qual apenas responsabilizar-se-á pelas Ferramentas do Programa criadas e disponibilizadas diretamente por ele.

2.3.4.3 O uso dos materiais de divulgação do Programa pelo **AFILIADO** deverá estar em estrita consonância com as Políticas do Programa, que o **AFILIADO** declara, desde já, conhecer.

2.4. O **AFILIADO** é responsável pela atualização permanente de seus dados cadastrais no Programa de Afiliados, resguardada a alteração do CPF e/ou CNPJ cadastrada no Programa.

2.5. Após o cadastro no Programa, o **AFILIADO** deverá manter seus dados bancários sempre atualizados, pois estes serão utilizados para o processo de pagamento, quando da sua solicitação.

2.6. O **AFILIADO** declara, desde já, estar ciente de que suas comissões não serão pagas caso os dados bancários informados no cadastro não estejam corretamente preenchidos e/ou desatualizados até o 25º dia do mês de realização da indicação ou compra realizada pelo novo usuário por ele indicado. Desta forma, a comissão será acumulada para o faturamento do mês seguinte.

### **CLÁUSULA 3ª - CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE AFILIADOS**

3.1. A adesão ao Programa de Afiliados consiste na possibilidade do **AFILIADO** indicar novos usuários para a plataforma, bem como, divulgar a plataforma **FRETETECH**, obtendo

acesso aos mesmos por intermédio do site [www.fretetech.com.br](http://www.fretetech.com.br) ou do aplicativo utilizando sempre o código do afiliado. Por consequência o **AFILIADO** será comissionado pela plataforma pelos novos usuários efetivamente cadastrados e as compras por estes realizadas segundo os termos e condições previstas neste instrumento.

3.2. O **AFILIADO** declara-se ciente que a Plataforma do Programa é de propriedade exclusiva da **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE**, portanto, sua adesão ao Programa de Afiliados, não constitui relação comercial/jurídica com o Site Parceiros, vinculando-o somente ao Programa.

3.3. Na ocorrência do disposto no item 2.3.3 o Programa poderá a seu exclusivo critério, e a qualquer momento rescindir este Instrumento junto ao **AFILIADO**, e conseqüentemente sua afiliação ao Programa de Afiliados, devendo o **AFILIADO** remover de suas redes sociais, todos os materiais de divulgação da plataforma em decorrência deste contrato, independentemente de comunicação prévia não gerando ao **AFILIADO** nenhum direito a perdas e danos, prejuízos, indenização, lucro cessante ou qualquer outra classe de ressarcimento.

3.4. As partes desde já consignam que, na hipótese do Programa sofrer dano decorrente de ação judicial ou administrativa em que a responsabilidade seja do **AFILIADO**, este deverá ressarcir o dano causado ao Programa, bem como denunciar a lide, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do ato ilegal praticado.

#### **CLÁUSULA 4ª- DAS COMISSÕES DEVIDAS AO AFILIADO**

4.1 O **AFILIADO** fará jus às comissões por cada indicação realizada ou, compras realizadas pelos novos usuários devendo o **AFILIADO** observar as seguintes regras:

- 1) O **AFILIADO** todos os meses e sempre que seu crédito for igual ou superior ao valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**.
- 2) O pagamento de bônus financeiro será efetuado apenas 1 vez ao mês entre os dias 15 a 25 do mês de competência.
- 3) O **AFILIADO** poderá solicitar o resgate das suas comissões entre os dias 01 a 14 de cada mês.
- 4) Fica o **AFILIADO** ciente que não será aceito pelo sistema nenhuma solicitação de resgate à suas comissões entre os dias 26 a 31 de cada mês.

4.1.1 O repasse de que trata a cláusula anterior será realizada apenas quando for feita a solicitação por parte do **AFILIADO**, oportunidade em que o valor será creditado na conta

corrente indicada pelo **AFILIADO** sendo deduzidos o valor de taxa bancária (DOC/TED) e eventuais impostos, caso existam.

4.2. Após o encerramento de cada período mensal e validação das novas indicações ou compras realizadas pelos novos usuários, o valor de repasse já com as deduções de qualquer tributo que acaso incida, bem como custos administrativos estará disponível na área restrita ao **AFILIADO**.

4.3. Caso as quantias creditadas na conta do **AFILIADO** sejam inferiores à soma mencionada no item 4.1, aguardar-se-á que a mesma seja atingida para então realizar o pagamento.

4.4. Todos os valores devidos ao **AFILIADO**, referentes às comissões, serão pagos entre os dias 15 a 25 do mês subsequente àquele em que as receitas foram faturadas pelo Programa, desde que estes valores sejam superiores ou iguais a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.5. No caso de o **AFILIADO** ser Pessoa Jurídica, o prazo estipulado para recebimento das Notas Fiscais para pagamento é no período de **01 a 14** de cada mês anteriores à data de pagamento. As Notas Fiscais recebidas após este prazo serão programadas para pagamento no mês subsequente, devendo o **AFILIADO** apresentar eventual documentação para pagamento no mês seguinte.

4.6 Os pagamentos somente serão devidos e realizados pelo Programa se as Notas Fiscais forem emitidas pelo **AFILIADO** e encaminhadas para o Programa dentro do prazo estipulado para pagamento. O Programa realizará as retenções a título de impostos e contribuições, de acordo com as exigências legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **AFILIADO** deverá observar os dados abaixo para o envio de nota fiscal, com os dados de faturamento abaixo, para que seja feito o pagamento através de depósito em conta corrente;

Empresa: **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE**

CNPJ/MF sob o nº 27783519/0001-40

Endereço: Rodovia BR 101, S/N.º, Km 161, Zona Rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para que os pagamentos sejam efetuados, sendo o **AFILIADO** seja pessoa jurídica, se faz necessário o envio dos documentos abaixo para o e-mail [financeiro@fretetech.com.br](mailto:financeiro@fretetech.com.br):

- Cópia do Contrato Social
- Cópia do Cartão do CNPJ
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal

- Cópia da Certidão Negativa de Débitos do INSS
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos do FGTS
- Dados bancários atualizados (Conta-corrente de titularidade do CNPJ / Empresa cadastrado(a) no Programa

4.7. O **AFILIADO** poderá acompanhar as novas indicações e compras realizadas pelos novos usuários no âmbito desta parceria, pelo acesso ao Relatório disponibilizado pelo Programa mediante utilização do login e senha informada ao **AFILIADO** quando aceito seu cadastro no Programa.

Fica ciente o **AFILIADO** que, alterações acerca deste critério poderão ocorrer, onde, o **AFILIADO** será comunicado e também terá acesso mediante atualização deste Termo de Adesão.

## **CLÁUSULA 5ª - HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DE COMISSIONAMENTO DO AFILIADO**

5.1. Consideram-se como fraudulentos todos os mecanismos, programas, sistemas ou qualquer instrumento, manual ou automático, informatizado ou não, que tenha o objetivo de gerar indicações ou apenas induzir o Programa a considerar indicações em seu(s) sites que não tenham sido realizados por internautas visitantes.

5.2 Da mesma forma considera-se como geração artificial de indicações toda a medida empreendida pelo **AFILIADO** ou terceiros que tenha por objetivo induzir ou compelir Internautas a clicar ou serem redirecionados aos links objeto deste contrato por razões diversas da sua vontade de visitar o Site de destino dos respectivos links, tais como oferecimento de qualquer tipo de vantagem ou troca de favores, induzimento do internauta a erro por mensagens (spam) ou qualquer outro meio, assim como qualquer ato do próprio **AFILIADO** que implique em repetidos indicações nos locais de redirecionamento ao site e parceiros.

5.3 Uma vez constatada a existência de indicação fraudulenta ou gerada artificialmente, o Programa excluirá qualquer receita gerada pelo **AFILIADO**, podendo ainda banir o **AFILIADO** da Plataforma de Afiliados, nada lhe sendo devido a que título for e, poderá, a exclusivo critério do Programa considerar rescindido o contrato por infração contratual, sem prejuízo da cobrança de qualquer dano ou prejuízo ao Programa decorrente da ação fraudulenta.

5.3.1 Caso seja constatado o evidente intuito de fraude pelo **AFILIADO**, o Programa se reserva no direito de não repassar nenhum valor anteriormente computado que esteja pendente ou não na conta do **AFILIADO**.

5.4. O **FRETETECH** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, extinguir o Programa de Afiliados, fato que será comunicado ao **AFILIADO** com pelo menos 30 (trinta) dias de

antecedência, respeitando-se o direito do **AFILIADO** às comissões decorrentes de indicações concluídas e pagas durante a vigência do Programa.

5.5 Sem prejuízo do disposto acima, o Programa reserva-se o direito de, a qualquer tempo, e sem que haja a necessidade de notificação prévia, excluir, de pleno direito, o **AFILIADO** do Programa ou não comissioná-lo caso os novos usuários ou compras realizadas por estes sejam gerada a partir de links com descontos não autorizados e nas seguintes hipóteses:

a) na hipótese do **AFILIADO** divulgar qualquer tipo de cupom de desconto, vale-presente ou benefício de outro Parceiro do Programa, sem autorização prévia do Programa em tela.

b) em caso de utilização indevida pelo **AFILIADO** do nome, marca, imagens, textos, páginas, ainda que parcialmente, de um dos sites do Programa, sem que tal utilização tenha sido expressamente autorizada, ou ainda que autorizada, se em desacordo com os limites da autorização concedida no âmbito do Programa de Afiliados.

c) em caso do **AFILIADO** utilizar as campanhas de e-mail marketing do Programa para divulgação e/ou reenvio de mensagens, entre seus usuários e visitantes sem a prévia disponibilização e autorização do Programa.

d) na hipótese do **AFILIADO** utilizar as URLs e/ou domínios do Programa para cadastramento em sites de busca, pesquisa, portais, comparações de produtos e preços, comunidades na internet, dentre outros, como, por exemplo, Google, Uol, Yahoo, Orkut e Facebook, entre outros.

e) na hipótese do **AFILIADO** utilizar o código de **AFILIADO** para links, URLs, em páginas e imagens não autorizadas no Programa.

f) na hipótese do **AFILIADO** violar qualquer das políticas do Programa.

5.6 As hipóteses acima constituirão infrações gravíssimas que acarretarão, não apenas a imediata exclusão do programa do **AFILIADO** bem como a retenção das comissões eventualmente devidas e incidência de multa não compensatória, sem prejuízo do direito do Programa pleitear judicialmente a reparação das perdas e danos e eventuais lucros cessantes.

5.7 Na hipótese de exclusão pelos motivos acima descritos acima, fica ainda o **AFILIADO** proibido de realizar novo cadastro no Programa pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da exclusão, ficando sujeito à nova exclusão do programa sem prévia justificativa e retenção das comissões eventualmente devidas.

5.8. Nos casos de exclusão do **AFILIADO** nas hipóteses acima ou ainda por violação de qualquer direito de propriedade intelectual, estipula-se a multa não compensatória, que será equivalente a 20 (vinte) vezes a maior comissão já paga ou devida pelo Programa a este afiliado.

5.9. O **AFILIADO** será informado de sua exclusão em qualquer das hipóteses acima e, havendo comissões devidas, o Programa reserva-se o direito de retê-las até o limite da multa estipulada. Remanescendo saldo credor ao **AFILIADO**, o Programa procederá ao pagamento ao **AFILIADO**, nos termos dispostos na cláusula que trata do pagamento das comissões.

5.10. Além das hipóteses previstas no item acima, o Programa poderá excluir o **AFILIADO** que:

a) não obtiver indicações por 3 (três) meses consecutivos.

b) não alcançar o valor líquido mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de comissão pelas indicações geradas a partir do link do Site, no período de 6 (seis) meses consecutivos.

5.11. Na hipótese de exclusão pela letra "b" acima, ou seja, não sendo alcançado o valor mínimo de comissões no prazo fixado, as comissões devidas serão pagas até o último dia útil do mês subsequente ao mês de cancelamento.

## **CLÁUSULA 6ª - DO USO DE IMAGENS E DEPOIMENTOS**

6.1 O **AFILIADO** autoriza expressamente a utilização de sua imagem e de seus depoimentos para veiculação e utilização do Programa para fins comerciais, durante todo o prazo em que estiver vigente o presente instrumento.

6.2 O **AFILIADO** fica ciente de que referida autorização de uso de imagens e depoimentos repassados ao Programa não dará ao mesmo o direito de receber nenhum valor adicional além daquele estipulado no presente Termo de Adesão, isentando desde já o Programa de qualquer responsabilização econômica futura.

6.3 O **AFILIADO** confere o uso de suas imagens e depoimentos exclusivamente ao Programa, obrigando-se ao Programa a não autorizar para terceiros a utilização dos mesmos, salvo se autorizados previamente e por escrito pelo **AFILIADO**.

## **CLÁUSULA 7ª - DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1 São Obrigações do AFILIADO:**

- a) Cumprir todas as Cláusulas do presente contrato;
- b) Cadastrar-se na Plataforma de Afiliados informando corretamente seus dados pessoais e bancários, assim como os dados da(s) Rede(s) Social(ais) Afiliado(s) de seu domínio;
- c) Comunicar ao Programa, eventuais divergências encontradas em seu extrato;
- d) Disponibilizar em suas redes sociais espaço adequado à veiculação dos conteúdos institucionais e de produtos e/ou serviços divulgados pelo Programa e seus Parceiros, identificando para tanto os respectivos Links de redirecionamento;
- e) Respeitar as normas estabelecidas nas políticas antifraude e de veiculação de conteúdos e comércio ilegais;
- f) Respeitar por si, seus representantes, prepostos e terceiro que tenham acesso por seu intermédio a todos os programas, marcas, sistemas, códigos e demais bens imateriais de propriedade do Programa e de seus parceiros;
- g) Não utilizar ou permitir que sejam utilizados quaisquer meios fraudulentos ou artificiais que gerem indicações e/ou receitas para o **AFILIADO** em decorrência do objeto deste contrato.

## **7.2 São Obrigações do Programa:**

- a) Disponibilizar as ferramentas necessárias para a divulgação de seus produtos e/ou serviços nas redes sociais do **AFILIADO**;
- b) Controlar, por meio de programas específicos o número de indicações e compras realizadas pelos novos usuários indicados pelo **AFILIADO** que impliquem em remuneração ao **AFILIADO**;
- d) Disponibilizar espaço próprio em seu site ou aplicativo para que o **AFILIADO** possa consultar seus extratos de movimentação de indicações do mês de apuração e respectivos valores devidos ao **AFILIADO**.

## **CLÁUSULA 8ª - LICENÇA LIMITADA**

8.1 Todos os direitos intelectuais e industriais, sobre o site e aplicativo de propriedade do Programa, desenvolvimento, software, hardware, domínio, marcas, logomarcas, emblemas, logotipos, desenhos, estrutura, conteúdos, informação, aplicativos, sinais distintivos, entre outros, são de propriedade exclusiva do **FRETETECH**, independentemente dos direitos de publicação conferidos sobre os Aplicativos que o Programa colocará a disposição do **AFILIADO**, bem como sobre as marcas dos Parceiros Comerciais do Programa, durante a vigência deste Instrumento.

8.2 O **AFILIADO** não poderá contestar ou de qualquer forma prejudicar, direta ou indiretamente, a validade das marcas de propriedade do Programa e do Site do Afiliado, obrigando-se a jamais discutir o direito de propriedade e de uso de tais marcas.

## **CLÁUSULA 9ª – MODIFICAÇÃO**

9.1 O Programa poderá modificar em qualquer momento os termos e condições deste Instrumento, sem anuência do **AFILIADO**, notificando-o acerca das modificações e publicando uma nova versão atualizada no Site do Programa.

9.2 O **AFILIADO** deverá manifestar-se sobre as modificações citadas na Cláusula anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias posteriores à publicação das mesmas através de e-mail no endereço *contato@fretetech.com.br*; caso o **AFILIADO** não aceite as alterações realizadas, restará extinto o vínculo contratual. Vencido este prazo, será considerado que o **AFILIADO** aceitou expressamente os novos termos, e o contrato continuará vinculando ambas as partes, tomando por base as novas condições e termos estabelecidos.

### **CLÁUSULA 10ª - PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO**

10.1 Uma vez afiliado ao Programa, o **AFILIADO** compromete-se a manter em estrita confidencialidade todas as informações a que tiver acesso pela sua condição, incluindo-se detalhes de Ferramentas do Programa, estruturas de promoções, etc, obrigação esta que se estenderá ao período de 3 (três) anos após o término do presente contrato, sob pena do pagamento de indenização em caso de violação.

10.2 Na hipótese em que o Programa seja compelido a revelar informações às autoridades ou terceiros, sob certas circunstâncias, bem como nos casos em que terceiro possa interceptar ou acessar certas informações ou transmissões de dados, caso em que o Programa não responderá pela informação que seja por esses motivos, revelada.

10.3 O Afiliado manifesta ter ciência de que em virtude de ordens judiciais, requerimentos oficiais ou regulamentações legais, o Programa poderá ser compelido a revelar informação às autoridades ou terceiros.

10.4 Manifesta também estar ciente de que terceiros podem eventualmente interceptar ou acessar certos dados ou transmissões eletrônicas, em cujos casos o Programa não responderá pela informação que seja revelada.

### **CLÁUSULA 11ª – PRAZO**

11.1 A afiliação terá início na data em que o cadastro feito pelo **AFILIADO** for aprovado pelo Programa e vigorará por prazo de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO**

12.1 Este contrato poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer das partes, sem motivo e com um aviso prévio de 30 (trinta dias) úteis, mediante comunicação por escrito.

12.2 Este Contrato estará rescindido automaticamente, sem necessidade de notificação, caso qualquer das Partes requererem sua recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda tiver sua falência decretada judicialmente.

12.3 Este contrato poderá ser rescindido por infração de qualquer de suas Cláusulas. Nesta hipótese o **AFILIADO** arcará com uma multa compensatória equivalente ao valor igual ao da última comissão mensal apurada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

12.4 Também ensejará a rescisão do presente contrato sem a incidência de penalidade a ocorrência de caso fortuito ou força maior conforme definição legal expressa no Código Civil Brasileiro, que impeçam a sua continuidade.

### **CLÁUSULA13ª – SUCESSÃO**

13.1 O presente contrato obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores, sendo certo que qualquer sucessão ou alteração no quadro societário ou na forma societária das partes contratantes não afetará a manutenção da relação jurídica estabelecida.

### **CLÁUSULA14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O não exercício por qualquer das Partes de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por este Contrato ou pela Lei, bem como a eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra Parte, não importará em renúncia a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste Contrato, podendo a Parte, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.

14.2 O presente Contrato é firmado pelas Partes, que concordam expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se mutuamente pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo, bem como, eventualmente, seus sucessores, a qualquer título.

14.3 Nenhuma Parte poderá ceder e, de nenhuma forma, transferir, total ou parcialmente o presente Contrato, ou quaisquer direitos decorrentes deste, sem o consentimento por escrito da outra, ressalvados os casos de transferência resultante da reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das Partes, ou, no caso do Programa, para qualquer uma das empresas do seu grupo econômico.

14.4 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto, sobrepondo-se, portanto, a todos os contratos, entendimentos, negociações e conversas anteriores.

14.5 Caso qualquer das Partes, para a conservação de seus direitos contra a outra, venha

recorrer à via judicial, poderá exigir, além dos valores pecuniários que lhe forem devidos nos termos deste Contrato, todas as despesas judiciais a que tenha incorrido e, ainda, os honorários advocatícios, além de eventuais perdas e danos.

14.6 Se, em decorrência de qualquer decisão judicial irrecurável, qualquer disposição ou termo deste Contrato for sentenciada nula ou anulável, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas deste Contrato, as quais permanecerão em pleno vigor, obrigando ambas as Partes.

14.7 Nenhuma das Partes responde pelos insucessos comerciais da outra e por reclamações de terceiros, clientes desta, exceto nos casos em que for comprovada a ação ou omissão deliberada a fim de prejudicar a outra (dolo).

Este Contrato será regido pelas leis brasileiras. Qualquer controvérsia derivada do presente Contrato será submetida a uma das Varas Cíveis ou Juizado Especiais do Foro Regional de Salvador, BA.

## **REGRAS DE SAQUE AFILIADO FRETETECH**

Somos uma plataforma de interface entre os usuários, cujo objetivo é disponibilizar tecnologia para gerenciamento dos Usuários e seus interesses através das empresas parceiras e usuários cadastrados para serviços de contratação frete e demais benefícios através do site e do aplicativo Freteway, proporcionado desta forma ao **AFILIADO**, o comissionamento pelas indicações e compras efetivamente realizadas por este novo usuário, remunerando o **AFILIADO** de acordo com as novas indicações e operações realizadas pelos novos usuários por ele indicados.

### **Pagamentos**

Nosso pagamento é efetuado através de crédito em conta seja ela corrente ou poupança.

Para solicitar o pagamento é necessário ter acumulado o mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais) em comissões.

O **AFILIADO** fará jus às comissões por cada indicação ou compra realizada pelo novo usuário por ele indicado, desde que atinja o valor mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais)

Nos casos em que o crédito ficar abaixo de R\$500,00 (quinhentos reais) ficarão acumulados. Quaisquer alterações acerca deste critério poderão ocorrer, onde, o **AFILIADO** será comunicado e também terá acesso mediante atualização do Termo de Adesão.

O repasse será realizado apenas quando for feita a solicitação por parte do **AFILIADO**, oportunidade em que o valor será creditado na conta corrente ou poupança indicada pelo **AFILIADO** sendo deduzidos o valor de taxa bancária (DOC/TED) e eventuais impostos, caso existam.

Após o encerramento da apuração e validação das indicações ou compras realizadas pelas pessoas indicadas pelo Afiliado, o valor de repasse já com as deduções de qualquer tributo que acaso incida, bem como custos administrativos estarão disponíveis na área restrita ao **AFILIADO**.

Caso as quantias disponíveis no extrato financeiro no ambiente restrito sejam inferiores à soma mencionada de R\$500,00 (quinhentos reais), o **AFILIADO** deverá aguardar que a mesma seja atingida para então solicitar o pagamento.

Todos os valores devidos ao **AFILIADO**, referentes às comissões, seguirão as seguintes regras para fins de solicitação de resgate:

- 1) O **AFILIADO** poderá solicitar o resgate do seu crédito todos os meses e sempre que este crédito for igual ou superior ao valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
- 2) O pagamento de bônus financeiro será efetuado apenas 1 vez ao mês entre os dias 15 a 25 do mês de competência.
- 3) O **AFILIADO** poderá solicitar o resgate das suas comissões entre os dias 01 a 14 de cada mês.
- 4) Fica o **AFILIADO** ciente que não será aceito pelo sistema nenhuma solicitação de resgate à suas comissões entre os dias 26 a 31 de cada mês.

Considerando a regra para pagamento das comissões descritas no Termo de Adesão ao Programa, fica o **AFILIADO** obrigado a enviar entre os dias 01 a 14 de cada mês, a nota fiscal eletrônica em caso de pessoa jurídica ou recibo cujo modelo está disponível no extrato financeiro no ambiente restrito em caso de pessoa física para o Programa. Não sendo obedecido este prazo o pagamento será programado para o mês subsequente.

O controle da conta e verificação dos pagamentos será realizado estritamente pelo Programa, o qual apenas responsabilizar-se-á pelas Ferramentas do Programa criadas e disponibilizadas diretamente por ele.

Para receber suas comissões, o afiliado deverá cadastrar corretamente seus dados pessoais e bancários no painel de acesso ao Programa de Afiliados. Você fará este processo uma única vez e deverá mantê-lo atualizado.

Ao solicitar o pagamento, o Afiliado deverá observar os dados abaixo para o envio da nota fiscal eletrônica ou recibo, devidamente assinado e com os dados de faturamento atualizados, ao endereço ***financeiro@fretetech.com.br*** para que seja feito o depósito em conta corrente ou poupança.

Empresa: **JAILSON COUTO RIBEIRO EIRELE.**

CNPJ/MF sob o nº 27783519/0001-40

Endereço: Rodovia BR 101, S/N.º, Km 161, Zona Rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000.